

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2015, no montante de R\$ 320.688,94 (trezentos e vinte mil seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos) na seguinte classificação orçamentária:
09.04.10.302.1003.2072 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSIST. DA SAÚDE – A.S.P.S.
3.3.9.0.39.00.0000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 945R\$ 320.688,94

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do que trata o artigo anterior, a redução das seguintes classificações orçamentárias:

02.01.04.122.1103.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.3.9.0.39.00.0000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 212R\$ 30.000,00
3.3.3.9.0.47.00.0000000 Obrigações Tributárias e Contributivas c/ 224.....R\$ 914,00

03.01.04.126.1104.2011 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO
3.3.3.9.0.30.00.0000000 Material de Consumo c/ 321R\$ 260,00

06.02.15.451.0110.2020 ABERTURA, AMPLIAÇÃO, MELHORIA E CONSERV. DE VEIC.
3.3.3.9.0.39.00.0000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 616 R\$ 145.000,00

06.02.26.782.1102.2022 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEIC.
3.3.3.9.0.30.00.0000000 Material de Consumo c/ 622R\$ 30.000,00
3.3.3.9.0.39.00.0000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 623..... R\$ 5.000,00

07.01.04.122.1006.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECR. DE SERV.
3.3.3.9.0.39.00.0000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 709 R\$ 5.000,00

07.01.15.452.0112.2027 MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO DOM.
3.3.3.9.0.39.00.0000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/716.....R\$ 8.000,0

07.02.15.451.1006.2035 MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS
3.3.3.9.0.30.00.0000000 Material de Consumo c/ 739R\$ 2.500,00

07.03.06.181.1006.2038 MANUTENÇÃO DO DEPART. DE TRÂNSITO

3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo c/ 752.....R\$ 1.500,00
3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/754.....R\$ 2.000,00

08.03.12.361.0086.2157 PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/1842.....R\$ 38.000,00

08.04.13.392.0101.2056 PROMOÇÃO DE EVENTOS
3.3.3.9.0.47.00.000000 Obrigações Tributárias e Contr. c/ 1808.....R\$ 100,00

08.05.27.812.0180.2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPART. DE DES.
3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo c/ 1823.....R\$ 2.500,00
3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/1826.....R\$ 5.000,00

09.03.17.512.1007.2067 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA
3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo c/918.....R\$ 1.000,00

09.07.08.244.0046.2096 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.3.9.0.48.00.000000 Outros Aux. Financ. a Pessoas Físicas c/6918.....R\$ 15.000,00

09.09.10.302.0067.2118 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSIST. DA SAÚDE
3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo c/ 9957.....R\$ 3,98
3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/9960.....R\$ 5.435,01
3.3.3.9.0.48.00.000000 Outros Aux. Financ. a Pessoas Física c/ 3005.....R\$ 3.511,20
3.4.4.9.0.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente c/ 9958.....R\$ 324,00

10.01.20.601.0142.2217 ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DO PRODUTOR
3.4.4.9.0.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente c/2156.....R\$ 1.000,00

10.02.04.122.1006.2117 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COM.
3.4.4.9.0.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente c/1109.....R\$ 610,00

10.02.04.130.1006.2136 INCENTIVO A EMPRESAS LEI 2448/2007
3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/1041.....R\$ 5.150,00
3.3.3.9.0.47.00.000000 Obrigações Tributárias e Contributivas c/ 2105.....R\$ 1.000,00

10.02.20.601.0142.2101 PROMOÇÃO DE FEIRAS E PROGRAMAS DO COMÉRCIO, DA IN.
3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo c/ 1019.....R\$ 3.118,70
3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/2025.....R\$ 2.408,05

10.03.04.122.0150.2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPART. DE TUR.
3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo c/1029.....R\$ 2.000,00
3.3.3.9.0.32.00.000000 Material de Distribuição Gratuita c/ 2139.....R\$ 2.354,00

3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 1030.....R\$ 2.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,

PREFEITA MUNICIPAL.

MARIA ELENA SCHERER ENGELMANN,

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO.